

## **EDITAL 02/2019**

### **Mestrado em Economia *Stricto Sensu* – Seleção para a Turma 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGEco), do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) faz saber aos interessados que encontra-se aberto o processo seletivo para o Curso de Mestrado em Economia *Stricto Sensu*, para a turma com início no primeiro semestre de 2020. O processo de seleção será regido pelo presente edital e, quando necessário, aplicar-se-á também o que estabelece o regimento interno do Programa de Pós-graduação em Economia, disponível no site [www.economia.ufes.br](http://www.economia.ufes.br).

#### **1 – VAGAS OFERECIDAS:**

1.1. Serão oferecidas até 16 (dezesseis) vagas destinadas aos portadores de diploma obtido em cursos de Graduação Plena, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou de diplomas reconhecidos pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) como correspondentes à conclusão do ensino superior.

1.2. O Programa de Pós-graduação em Economia (PPGEco) reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

#### **2 – PROCESSO SELETIVO E INSCRIÇÃO:**

2.1. O processo seletivo para ingresso no Mestrado em Economia será feito **exclusivamente** por meio do **Exame de Seleção Nacional da Associação Nacional dos Centros de Pós-Graduação em Economia (ANPEC)**.

2.2. As inscrições e a participação nas provas do Exame ANPEC, bem como o estabelecimento das datas em que ocorrerão, obedecerão às normas estabelecidas pela ANPEC e apresentadas no manual do candidato, disponível no site [www.anpec.org.br](http://www.anpec.org.br).

2.3. O PPGEco receberá da ANPEC, após todo o processo de realização das provas, a relação de classificação dos candidatos que optaram pelo Mestrado em Economia do PPGEco-UFES. Com base nesta classificação, o PPGEco divulgará o resultado final do processo seletivo. Logo após, a Comissão de Processo Seletivo entrará em contato com os candidatos, fazendo o convite para ingresso no Curso, pela ordem de classificação.

2.4. Outras informações importantes:

2.4.1) Para o processo de inscrição como candidato às vagas no programa, não é necessário enviar cópias de histórico escolar ou cartas de recomendação para a Secretaria do Mestrado.

2.4.2) É importante lembrar aos candidatos que todas as provas da ANPEC, inclusive a de Inglês, não devem ser entregues em branco para o candidato não ser eliminado.

2.4.3) O aluno regular do PPGEco deverá entregar, no prazo máximo de 01 (um) ano após a data da primeira matrícula, o certificado de proficiência em Língua Inglesa.

2.4.3.1) Formas de comprovação de proficiência em inglês: 3.1.1) comprovante de nota do exame ANPEC com a pontuação mínima de 60% de acertos na prova de Inglês ou 3.1.2) Certificado TOEFL ITP com *score* mínimo de 337 pontos ou 3.1.3) Certificado IELTS com *score band* mínimo 4,5 ou 3.1.4) Exame de proficiência aplicado pelo Núcleo de Línguas da UFES com o mínimo de 60% de aproveitamento (informações em [www.nucleodelinguas.ufes.br](http://www.nucleodelinguas.ufes.br)). Os certificados serão considerados válidos por até 02 (dois) anos após a data de realização do teste ou exame ANPEC.

2.4.4) O aluno que, por qualquer motivo, tenha sido desligado do curso anteriormente, não estará habilitado ao recebimento de bolsa.

### 3 – MATRÍCULA:

3.1. Os candidatos classificados para preencherem as vagas do Mestrado em Economia deverão entregar pessoalmente, ou por meio de procuração, na Secretaria do Programa (SUPG/CCJE/UFES), os seguintes documentos para a matrícula:

- a) 01 (uma) cópia frente e verso do diploma de graduação. Candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição poderão se matricular desde que apresentem declaração da IES atestando a integralização curricular e a data de realização da colação de grau do curso de graduação.
- b) 01 (uma) cópia do histórico escolar completo da graduação plena.
- c) 01 (uma) cópia do CPF.
- d) 01 (uma) cópia do RG.
- e) 01 (uma) cópia do título de eleitor.
- f) 02 (duas) fotos 3x4 recentes.
- g) Formulário de matrícula com a indicação das disciplinas optativas que cursará no 1º semestre de 2020. Os procedimentos para matrícula serão encaminhados por e-mail pela secretaria do curso.
- h) Carta de liberação de horário de trabalho para participar das atividades acadêmicas, devidamente emitida e assinada por superior, caso possua vínculo empregatício.
- i) Cópia do projeto de pesquisa preliminar, relacionado com as linhas de pesquisa do corpo docente do PPGEco (quadro abaixo). Este projeto será utilizado pela Coordenação para fins de uma alocação inicial das orientações de dissertação.

Recomenda-se, para a elaboração do projeto de pesquisa, que se consulte o *curriculum lattes* dos professores para que haja maior aderência do tema desenvolvido no projeto com as pesquisas e publicações dos professores que se quer, inicialmente, indicar como orientador.

Informações sobre a formatação do projeto de pesquisa podem ser encontradas no Manual do Aluno do PPGEco, no site [www.economia.ufes.br](http://www.economia.ufes.br)

#### Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-graduação em Economia:

- 1) **Macroeconomia Teórica e Aplicada.**
- 2) **Organização Industrial, Inovação e Economia Regional.**
- 3) **Teoria Econômica e História Econômica.**
- 4) **Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos.**

DOCENTE PERMANENTE	TEMAS RELACIONADOS ÀS LINHAS DE PESQUISA
Alain P. C. H. Herscovici	Macrodinâmica e Epistemologia Econômica (1)
	Economia da Informação, da Cultura e do Conhecimento, Direitos de Propriedade Intelectual e Instituições (2)
Alexandre O. T. Salles	Desenvolvimento Socioeconômico e Desenvolvimento Sustentável (2)
	Economia Pós-Keynesiana e Economia Institucional (3)
Ednilson Silva Felipe	Economia Regional e Economia Capixaba (2)
	Economia Industrial e Economia da Inovação (2)
Edson Zambon Monte	Métodos e Modelos Matemáticos, Econométricos e Estatísticos Aplicados à Economia (4)
Gutemberg H. Brasil	Modelo de Previsão e de Séries Temporais Aplicados à Economia Regional (4)
	Modelos de Previsão e de Séries Temporais Aplicados à Macroeconomia (1)
Ricardo R. Moreira	Reputação e Credibilidade na Condução da Política Monetária e seus Efeitos Macrodinâmicos (1)
	Regras Fiscais e Sustentabilidade da Dívida Pública (1)
Robson Antonio Grassi	Ciência, Tecnologia, Inovação e Instituições. Economia Regional (2)
Rogério Arthmar	Economia Clássica (3)
	História Econômica do Entre-Guerras (3)
Valdério A. Reinsen	Métodos Econométricos Univariados e Multivariados (4)

#### **4 – CRONOGRAMA:**

- a) Período de inscrições para o Exame ANPEC: **03/06 a 31/07/2019**.
- b) Provas do Exame ANPEC 2020: **25 e 26/09/2019**.
- b) Divulgação dos resultados do Exame: **04/11/2019, às 14h, no portal do candidato**.
- c) Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo PPGEco: **05/11/2019**.
- d) Convites para os candidatos classificados: **a partir de 06/11/2019**.
- e) Matrícula presencial dos candidatos aprovados: até a **primeira semana de março de 2020**, de acordo com o calendário acadêmico 2020 a ser divulgado pelo PPGEco. Os ingressantes receberão por e-mail as instruções para a pré-matrícula *online*.

#### **6 – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- 6.1. A inscrição no processo seletivo implicará conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas pelo presente edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento por parte de quaisquer candidatos.
- 6.2. O processo seletivo só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2020.
- 6.3. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela comissão de seleção e, em última instância, pelo Colegiado do PPGEco. Os contatos com a comissão de seleção deverão ser feitos **exclusivamente** pelo e-mail [pos.economia@ufes.br](mailto:pos.economia@ufes.br).

#### **7 – OBSERVAÇÕES FINAIS:**

- 7.1. O curso funcionará de segunda a sexta-feira e as disciplinas serão oferecidas, na maior parte, no período vespertino (14h-18h). Espera-se que o aluno cumpra os créditos das disciplinas no primeiro ano e aprofunde a dissertação no segundo ano, concluindo o mestrado em até 26 meses.
- 7.2. Recomenda-se que o candidato leia na íntegra o Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Economia disponível no site [www.economia.ufes.br](http://www.economia.ufes.br).
- 7.3. A Comissão de Seleção do Mestrado em Economia da UFES para a Turma 2020 é formada pelos seguintes membros:

**Prof. Dr. Robson Antonio Grassi - Presidente da Comissão de Processo Seletivo**  
**Prof. Dr. Ednilson Silva Felipe**  
**Prof. Dr. Ricardo Ramallete Moreira**

**Vitória/ES, 27 de maio de 2019.**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
Avenida Fernando Ferrari, 514, Goiabeiras - Campus Goiabeiras  
CEP: 29075-910 –Vitória – Espírito Santo – Brasil  
Tel.: +55 (027) 3145 5371  
E-mail: [pos.economia@ufes.br](mailto:pos.economia@ufes.br) Website: [www.economia.ufes.br](http://www.economia.ufes.br)